



Prefeitura de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 009 de 24 de setembro de 2024

Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 026/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024**, Processo Administrativo nº 091/2024, Pregão Eletrônico nº 039/2024, celebrado com o Município de Carmo do Paranaíba, com vigência até **18 de setembro de 2025**, que tem por objeto **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Materiais Gráficos, para atender as demandas das Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

	Nome	Matrícula	Secretaria
Gestor	Rosimeiry Amaral Goulart de Deus	2328	Saúde
Fiscal	Cristina Maria Canuto Oliveira	4157	Saúde
Fiscal	Lorena Pimenta Castro	7110	Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Fiscal	Felipe Ferreira Rodrigues Iketani	6610	Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos
Fiscal	Geórgia Júnia Mendes	4143	Administração, Planejamento e Finanças
Fiscal	Sandra Barbosa de Almeida Silva	2538	Desenvolvimento Social

Artigo 2º. Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º. Compete aos servidores, designados como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor os incidentes para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.



Prefeitura de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Estado de Minas Gerais

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Carmo do Paranaíba, 24 de setembro de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG